

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Referência: Projeto de Lei nº 2.182/2022

Ementa: “Dispõe sobre a Premiação ‘Inovando a Educação’ para professores e servidores lotados na Secretaria de Educação do Município de Nova Lima, na forma que especifica.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.182/2022, de autoria da Vereadora Viviane Matos cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir o prêmio “Inovando a Educação” para agraciar os professores que desenvolveram ou estejam desenvolvendo ações inovadoras no âmbito da rede pública de ensino.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de outubro de 2022.



Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Cláudio José de Deus

Relator